



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **INDICAÇÃO 0615/2019**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente determine a instalação de ecopontos destinados a coleta de óleo de cozinha, provenientes dos bares, lanchonetes, restaurantes e cozinhas industriais e outros tipos de comércio do mesmo segmento no município de Itapeva.

#### **JUSTIFICATIVA**

A implantação de ecopontos para a coleta de óleo de cozinha consiste em recipientes individualizados para o recolhimento em separado de óleo de cozinha, restos de óleo de restaurantes, cozinhas industriais e lanchonetes do município. Com instalação de ecopontos destinados a coleta de restos de óleo de cozinha, o município estará contribuindo com meio ambiente, eliminando assim a descarga dos restos de óleo ao meio ambiente.

O local deverá ser recipiente fechado, evitando que o material depositado permaneça por muito tempo no local. Caberá à administração municipal fazer a retirada regular dos materiais, conforme a demanda. A quantidade de materiais depositada, e que definirá o recolhimento dos recipientes. Salientando – se que a permanência do resíduo por longo período acarretará mal cheiro e proliferação de moscas.

Pelo exposto, aguardamos providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de novembro de 2019.

**RODRIGO TASSINARI**

**VEREADOR - DEM**